

conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO a Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007 de Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.308, de 5 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.075 de 2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, que dispõe as competências e atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Plano de Controle de Inspeção Veicular do Estado do Pará, elaborado em 2011, em substituição ao PCPV publicado em 2010, no Diário Oficial do Estado de nº 31682/2010 e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, com o objetivo de analisar e revisar o Plano de Inspeção Veicular -PCPV do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes servidores:

I- Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

a) Ivan Roberto Santos Araújo (matrícula nº 54186252-2)

b) Rafael Martins da Silva Cruz (matrícula nº 54187134-4)

d) Saulo Prado de Carvalho (matrícula nº 57214854-1)

II- Colaboradores de outros Órgãos da Administração Estadual.

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

- Lourival da Silva Ribeiro Junior (matrícula nº 57215448-1)

b) Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

- Antonio Maria Alves Tomaz (matrícula nº 800513-1)

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Saulo Prado de Carvalho, chefe da Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas, vinculado à Diretoria Meteorologia e Hidrologia desta SEMAS.

Art. 5º A coordenação poderá convidar outros representantes de entidades públicas ou privadas, bem como profissionais especializados para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 6º Competirá ao Grupo de Trabalho definir a forma e os procedimentos de seu funcionamento.

Art. 7º O Grupo de Trabalho será considerado de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 8º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 9º Os efeitos desta Portaria retroagem à 04 de março de 2016.

Belém, 22 de março de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 942712

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: LEONARDO LENON CABRAL DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 22/03/2016 a 21/03/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2016/62525 - SEMAS

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 942494

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 00512/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 8655/2016;

RESOLVE:

I - **Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **PAULO CESAR DE MELO**, matrícula 26450/ 1, ocupante do

cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 28/03/2016 a 26/05/2016, referente ao triênio 1994/1997.

II - **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 942650

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 00021/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO apresentação de Laudo Médico;

RESOLVE:

I - **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA, matrícula 80845290/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no período de 15/12/2015 a 11/06/2016.

II - **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 942653

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 00510/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177408A;

RESOLVE:

I - **Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Saúde a servidora **ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA**, matrícula 5108705/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 19/02/2016 a 19/03/2016.

II - **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 942018

Portaria Nº 00511/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177387A;

RESOLVE:

I - **Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença Saúde a servidora **MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA**, matrícula 5840236/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 25/01/2016 a 24/03/2016.

II - **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 942024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)

- EXCLUSIVO ME/EPP

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 07/04/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:
PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 420008338C; AÇÃO: 183714

Belém, 23 de março de 2016

Cristiane de Sousa Lima

Pregoeira SEMAS/Pa

Protocolo 942612

DIÁRIA

Portaria Nº 517/2016-GAB/SEMAS DE 21 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: CURIONÓPOLIS/PA E PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 29/03/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 8001313/1- ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 6400910/1 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5914602/1- CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 941933

Portaria Nº 518/2016-GAB/SEMAS DE 21 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA.

PERÍODO: 22/03 E 23/03/2016 - (1) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 5914629/ 1- ROSE DE FATIMA SANTOS ASSUNCAO- (GEOLOGO)

- 5914563/ 1- SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES-(ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57193847/ 1- JAIRO FARIAS DA SILVA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 941940

Portaria Nº 516/2016-GAB/SEMAS DE 21 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM AS COMUNIDADES NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA, MOJÚ DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA.

PERÍODO: 28/03 A 30/03/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 54186252/2- FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 54191335/2- IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO-(TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

- 8093997/1- ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57214691/1- MAGDALIA TAVARES BARATA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

- 5914576/1- ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA- (MOTORISTA)

- 54181818/2- LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 942025

Portaria Nº 521/2016-GAB/SEMAS DE 22 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA, DO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E TREINAMENTO NAS UNIDADES REGIONAIS CITADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.